

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

2022

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA
(SGTO)
RELATÓRIO DE AÇÕES



A Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO) na execução das competências definidas pelos Decretos n.ºs 40.824, de 17 de junho de 2019, 36.819, de 31 de março de 2016 e 40.636, de 07 de maio de 2019 que, respectivamente, instituiu o Regimento Interno desta Controladoria-Geral do Estado (CGE); regulamentou o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual; e instituiu o Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV), atribuindo à CGE, por meio da SGTO, a função de Órgão Central deste Sistema, que conta com 93 ouvidorias e 69 unidades do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

Destaca-se que apenas 6 (seis) Estados regulamentaram o Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos (CDU), entre eles o Governo do Estado do Amazonas, na gestão do Governador Wilson Lima, sendo destaque a estruturação do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV).

Assim, no exercício de 2022 foram realizadas as seguintes ações voltadas para as áreas de Ouvidoria, Controle Social e Transparência:

1. Sistema Estadual de Ouvidorias – Se-Ouv

Realização de visitas técnicas, treinamentos presenciais para as equipes das Ouvidorias Setoriais e dos Serviços de Informações ao Cidadão (SIC) do Poder Executivo Estadual, apresentando os respectivos normativos, as funcionalidades da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), para o recebimento das manifestações de ouvidoria, e as funcionalidades do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) para o recebimentos dos pedidos de acesso à informação, bem como foram realizadas tratativas com os departamentos da CGE e áreas afins para a realização da ação Ouvidoria Itinerante.

Como atividades mais relevantes, apontamos:

- Monitoramento das manifestações na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR);
- Monitoramento dos pedidos de acesso à informação no Sistema Eletrônico do



Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC);

➤ O atendimento do serviço Fale Conosco;

➤ 17 treinamentos para a capacitação de servidores que atuam nas ouvidorias setoriais e na área de transparência;

➤ Realização de 8 Visitas Técnicas aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual;

➤ Visitas à sede da CGE:

✓ Ouvidor da Secretaria de Estado da Educação e Desporto (SEDUC);

✓ Coordenador do Controle Interno e da Ouvidora da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS);

✓ Chefe da Controladoria da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), assim como da Chefe da Ouvidoria Fazendária;

✓ Auditora Chefe da Universidade do Estado do Amazonas (UEA);

✓ Diretor da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.

Durante as visitas os servidores buscaram e receberam orientações sobre os procedimentos para tratamento de manifestações de ouvidoria e de transparência pública;

➤ Acompanhamento da emissão, qualificação e divulgação das Cartas de Serviços, que já totalizam 105 (cento e cinco) divulgadas, sendo 21 (vinte e uma) dos Órgãos da Administração Direta, 33 (trinta e três) de Entidades da Administração Indireta e 51 (cinquenta e uma) de Unidades de Saúde;

➤ Atuação nas reuniões e assembleias da Rede Nacional de Ouvidorias (ReNouv).

A seguir é apresentado o número de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação recebidos por todos os Órgãos e Entidades do Governo do Estado, por meio da Plataforma Fala.BR e Sistema e-SIC, respectivamente, uma vez que a CGE como Órgão Central do Se-OUV monitora o atendimento desses canais.



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Atendimento por Canal
Fala.Br – Governo AM	401	670	670	418	535	440	502	636	467	406	486	455	6.086
e-SIC – Governo AM	96	112	203	139	236	162	214	156	163	152	142	99	1.874
Total	497	782	873	557	771	602	716	792	630	558	628	554	7.960

1.1 Ouvidoria Itinerante

A Ouvidoria Itinerante tem por objetivo facilitar a comunicação entre o Governo do Estado e o usuário dos serviços públicos, promovendo maior acessibilidade e transparência das ações governamentais, visando construir cenários de credibilidade e resolução de demandas da sociedade. No exercício de 2022 foram realizadas 3 edições da Ouvidoria Itinerante a saber:

- Município de Tonantins – ação realizada em 13 de setembro de 2022, contou com 13 (treze) participantes e 13 (treze) demandas apresentadas;
- Município de Santo Antônio do Içá – ação realizada em 14 de setembro de 2022, contou com 8 (oito) participantes e 24 (vinte e quatro) demandas apresentadas;
- Município de São Paulo de Olivença – ação realizada em 15 de setembro de 2022, contou com 41 (quarenta e um) participantes e 41 (quarenta e uma) demandas apresentadas.

1.2 Reuniões e Eventos

Em 16 de março de 2022, considerando o Dia Nacional do Ouvidor, a CGE homenageou os ouvidores integrantes do Se-OUV por meio da palestra ministrada pela Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Ouvidora-Geral do Ministério Público do Amazonas, que abordou temas sobre a atuação das ouvidorias públicas compartilhando as boas práticas da Ouvidoria do Ministério Público (MP/AM). A



homenagem contou com 69 (sessenta e nove) participantes.

Nos dias 6 e 7 de abril de 2022 a CGE, em parceria com a Rede Nacional de Ouvidorias (ReNouv), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), sediou na cidade de Manaus o Seminário Nacional de Ouvidorias. Realizado de forma híbrida, com transmissão virtual pelo canal oficial do *YouTube* da CGU e do TCE/AM, o evento contou com a participação presencial de 150 (cento e cinquenta) participantes e virtual de mais de 240 (duzentos e quarenta) visualizações.

Visando a integração e compartilhamento de experiências e boas práticas, a CGE promoveu, em 9 de setembro de 2022, o evento com os integrantes do Se-OUV intitulado “Ouvindo o Ouvidor” – Roda de Conversa entre os Ouvidores e Autoridades de Monitoramento da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) para debate sobre os procedimentos de Ouvidoria e Acesso à Informação nos Órgãos e Entidades do Governo do Estado, com a participação de 53 (cinquenta e três) servidores.

Em alusão ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, a CGE promoveu, em 12 de dezembro de 2022, o Primeiro Encontro para o Debate sobre a Corrupção com o tema “Transversalidade do Currículo Escolar das Redes Públicas de Ensino”. O evento contou com a participação de Órgãos de Controle como a Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), Ministério Público Federal, Procuradoria-Geral de Contas (MPC/AM), Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE/AM), Delegacia da Receita Federal do Estado do Amazonas (DRF/AM) e organizações da sociedade civil. O evento contou com a participação de 120 convidados.

2. Ações de Transparência

A CGE, como Órgão responsável pela coordenação da Política de Transparência do Poder Executivo Estadual, por meio da SGTO, vem desenvolvendo uma série de ações para fomentar a transparência pública, seguindo os preceitos da Lei de Transparência (Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009) e da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011).



Em maio de 2022, o Portal da Transparência do Estado do Amazonas foi avaliado pela organização da sociedade civil Transparência Internacional – Brasil, no Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), ficando classificado em Nível

Regular comparando com os outros Estados da Federação, com 56,1 PTS no Ranking da TI Brasil divulgado em junho/2022.

1º	ESPÍRITO SANTO	90,4 PTS	ÓTIMO
2º	MINAS GERAIS	90,0 PTS	ÓTIMO
3º	PARANÁ	89,0 PTS	ÓTIMO
4º	RONDÔNIA	85,2 PTS	ÓTIMO
5º	GOIÁS	83,0 PTS	ÓTIMO
12º	SÃO PAULO	67,3 PTS	BOM
13º	MATO GROSSO	65,9 PTS	BOM
14º	MARANHÃO	64,7 PTS	BOM
15º	BAHIA	64,5 PTS	BOM
16º	RIO DE JANEIRO	61,9 PTS	BOM
17º	RIO GRANDE DO NORTE	61,1 PTS	BOM
18º	RORAIMA	59,5 PTS	REGULAR
19º	ALAGOAS	57,8 PTS	REGULAR
20º	MATO GROSSO DO SUL	56,2 PTS	REGULAR
21º	AMAZONAS	56,1 PTS	REGULAR
22º	TOCANTINS	53,0 PTS	REGULAR
23º	PIAUÍ	48,8 PTS	REGULAR
24º	AMAPÁ	42,5 PTS	REGULAR
25º	SERGIPE	36,2 PTS	RUIM
26º	PARÁ	30,5 PTS	RUIM
27º	ACRE	26,7 PTS	RUIM

Fonte: TI Brasil/2022



AMAZONAS

21ª posição entre os 27 entes avaliados

O governo do Amazonas cumpriu parte dos requisitos exigidos pela avaliação e atingiu um desempenho considerado 'regular'. O estado apresenta regulamentação da maioria das normas consideradas essenciais para a promoção da integridade e transparência e pode melhorar o seu desempenho ao publicar dados detalhados sobre emendas parlamentares estaduais, obras públicas, incentivos fiscais, concessões de crédito e financiamentos, notas fiscais eletrônicas, registros públicos de empresas, além de publicar as agendas das autoridades estaduais. O Amazonas também pode promover mais políticas participativas, envolver os cidadãos na tomada de decisão e implementar conselhos participativos.

56.1 / 100 PTS

REGULAR

MARCOS LEGAIS	33.3
PLATAFORMAS	90
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA	65.2
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	59.4
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	25
COMUNICAÇÃO	83.3
PARTICIPAÇÃO	42.9
DADOS ABERTOS	50

Fonte: TI Brasil/2022

Este índice foi inovador, pois utilizou critérios que não eram avaliados anteriormente, como marcos legais, plataformas, administração e governança, transparência financeira e orçamentária, transformação digital, comunicação, participação e dados abertos, considerando inclusive boas práticas e não somente o cumprimento da legalidade, sendo verificado se o Estado apresenta regulamentação da maioria das normas essenciais para a promoção da integridade e transparência do Poder Executivo Estadual, e se a divulgação dessas informações estão acessíveis para a consulta pública. Na condição de coordenador da Política de Transparência do Poder Executivo Estadual, a CGE encaminhou ofício para os Órgãos e Entidades solicitando o atendimento dos itens não pontuados, ou pontuados parcialmente, visando o cumprimento dos normativos e a melhoria da divulgação das informações públicas uma vez que a avaliação tem previsão de periodicidade anual.

Em junho de 2022, o Governo do Estado do Amazonas por meio da CGE assinou o Termo de Adesão ao Módulo de Acesso à Informação do Governo Federal, disponível na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), que permitirá ao usuário dos serviços públicos acessar um único sistema para registro de pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria, assim como reduzirá os custos com



a descontinuidade do sistema vigente. Para adequação ao novo Módulo de Acesso à Informação do Sistema Federal, a CGE está atualizando os normativos de transparência pública do Poder Executivo Estadual e, para a consecução dessa atividade está realizando visitas técnicas e mantendo frequentes diálogos com a Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas (CGU-R/AM), assim como está dialogando com a empresa Processamento de Dados do Amazonas S/A (Prodram), responsável pela gestão do sistema vigente, para orientação e organização da descontinuidade dos serviços do Sistema e-SIC.

Neste meio tempo a SGTO modernizou o sítio eletrônico da CGE, executando melhorias para deixar as informações mais acessíveis, além de realizar em parceria com a Prodram atualização do sistema de gestão da página eletrônica, resultando num *layout* mais moderno, que já está disponível.

3. Atendimentos

A seguir é apresentado os números dos canais monitorados pela SGTO, a saber: Fale Conosco (e-mail faleconosco@cge.am.gov.br; sic@cge.am.gov.br e WhatsApp), telefone, Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) executados no período de 2022.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Atendimento por Canal
Fala.Br-CGE	30	32	12	10	22	21	16	29	17	20	19	22	250
e-SIC-CGE	5	7	11	7	11	9	7	11	8	5	8	4	93
Fale Conosco e-mail	23	20	29	15	19	25	34	41	47	79*	79	73	484
WhatsApp	36	36	26	33	31	22	18	20	15	11	13	8	267



Telefone	5	6	0	1	4	0	6	7	3	2	1	3	39
Total	99	101	78	66	87	77	81	108	90	117	120	110	1.133

*Observa-se que a partir do mês de outubro houve aumento no quantitativo dos e-mails pois o Fale Conosco disponível no sítio eletrônico do Governo do Estado foi direcionado para o Fale Conosco do sítio eletrônico da CGE.

4. Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) integra o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), que tem por objetivo fortalecer as estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas, induzir a melhoria do perfil dos gestores públicos e ainda manter sob controle a corrupção no País.

Em maio de 2022 foi lançada a 2ª Etapa do PNPC, de forma virtual, com o tema Implantação Prática do Roteiro de Atuação. Foi recomendado aos órgãos e entidades que fizessem a adesão ao Programa, concluíssem o Questionário e executassem o Roteiro de Atuação proposto pela Rede de Controle da Gestão Pública por meio do Sistema e-Prevenção. Para os órgãos de controle, o PNPC recomendou que acompanhassem os questionários das unidades vinculadas e auxiliassem na implementação do Roteiro de Atuação sugerido.

Em junho de 2022, o PNPC por meio da plataforma virtual exibiu a Palestra Gestão da Ética da Integridade e apresentou aos órgãos e entidades as ferramentas do Sistema e-Prevenção: Prevenção, Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento, assim como disponibilizou virtualmente cursos para auxiliar na prevenção à corrupção, tendo a CGE, em outubro próximo, participado do último curso sobre o tema “Controles Preventivos”.

Em julho de 2022, a CGE realizou visita técnica à sede da Secretaria do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas, tratando sobre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que ainda não aderiram ao PNPC, assim como àqueles que



não concluíram ou não responderam ao Questionário, se comprometendo, novamente, a recomendar a adesão. Assim, em julho de 2022, a CGE encaminhou Ofício aos Órgãos e Entidades pendentes.

Como Órgão participante do PNPC a CGE disponibiliza em seu sítio eletrônico o selo de participação.



5. Rede de Controle da Gestão Pública no Amazonas

Integrante da Rede de Controle da Gestão Pública no Amazonas, conforme renovação do Acordo de Cooperação Técnica assinado em dezembro/2020, a CGE vem participando das reuniões mensais debatendo os assuntos propostos e contribuindo para os avanços ocorridos.

6. Rede Estadual de Ouvidorias e Rede Nacional de Ouvidorias (ReNouv)

A CGE é integrante da Rede de Ouvidorias do Amazonas e da Rede Nacional de Ouvidorias (ReNouv) e vem acompanhando as orientações sobre os temas pertinentes às ouvidorias e acesso à informação, dialogando com os integrantes e orientando os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Nos dias 22 e 23 novembro de 2022 a CGE participou do Seminário Nacional de Ouvidorias em Camboriú, Santa Catarina, realizado pela ReNouv. O evento contou com a participação de várias ouvidorias do país, auxiliando para o fortalecimento do compartilhamento das experiências e boas práticas em ouvidoria.



7. Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

No mês de maio de 2022, em comemoração aos dez anos de vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011 – LAI), os Tribunais de Contas brasileiros lançaram o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no intuito de mobilizar as próprias instituições de controle, os agentes públicos e a sociedade para a concretização do direito fundamental à informação.

Em seu lançamento, o PNPT objetivou a avaliação da transparência ativa dos Poderes, assim a CGE participou do treinamento promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) por meio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/AM), de forma virtual, a qual orientou os participantes sobre o questionário proposto. O Governo do Estado do Amazonas alcançou o Nível de Transparência Ouro nessa avaliação conforme resultado a seguir:

Poder do Ente Público	Esfera	Órgão	Estado	Índice de Transparência	% das Essenciais	Nível de Transparência
Executivo	Estadual	Governo do Estado	PARANA	98,51%	100,00%	Diamante
Executivo	Estadual	Governo do Estado	MATO GROSSO DO SUL	95,54%	100,00%	Diamante
Executivo	Estadual	Governo do Estado	MARANHAO	94,80%	100,00%	Ouro
Executivo	Estadual	Governo do Estado	MINAS GERAIS	93,31%	100,00%	Ouro
Executivo	Estadual	Governo do Estado	RIO GRANDE DO SUL	92,57%	100,00%	Ouro
Executivo	Estadual	Governo do Estado	MATO GROSSO	92,19%	100,00%	Ouro
Executivo	Estadual	Governo do Estado	RONDONIA	91,82%	100,00%	Ouro
Executivo	Estadual	Governo do Estado	AMAZONAS	89,59%	100,00%	Ouro
Executivo	Estadual	Governo do Estado	ESPIRITO SANTO	87,36%	100,00%	Ouro
Executivo	Estadual	Governo do Estado	PERNAMBUCO	86,99%	96,15%	Intermediário*
Executivo	Estadual	Governo do Estado	TOCANTINS	85,02%	100,00%	Ouro
Executivo	Estadual	Governo do Estado	SANTA CATARINA	84,16%	100,00%	Prata
Executivo	Estadual	Governo do Estado	PIAUÍ	82,53%	96,15%	Intermediário*
Executivo	Estadual	Governo do Estado	SAO PAULO	81,41%	96,15%	Intermediário*
Executivo	Estadual	Governo do Estado	CEARA	81,04%	80,77%	Intermediário*
Executivo	Estadual	Governo do Estado	BAHIA	78,07%	96,15%	Intermediário*
Executivo	Estadual	Governo do Estado	PARAIBA	73,23%	96,15%	Intermediário



Executivo	Estadual	Governo do Estado	RIO DE JANEIRO	72,12%	92,31%	Intermediário
Executivo	Estadual	Governo do Estado	SERGIPE	64,31%	88,46%	Intermediário
Executivo	Estadual	Governo do Estado	AMAPA	63,20%	92,31%	Intermediário
Executivo	Estadual	Governo do Estado	PARA	52,04%	100,00%	Intermediário

8. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR/AM)

O CEPIR/AM é instituído no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), por meio da Lei n.º 4.367/2016, em novembro de 2021 a CGE passou a exercer mandato neste Conselho, participando das reuniões ordinárias e extraordinárias onde são levantadas as reivindicações e anseios das instituições representadas por seus membros que são apresentadas para apreciação e aprovação.

9. Parcerias Institucionais

9.1 Subcontroladoria-Geral de Controle Interno (SGCI)

Em parceria com a SGCI foram desenvolvidas as seguintes ações: a) melhorias na Transparência das informações da CGE no sítio oficial da rede mundial de computadores (internet); b) encaminhamento de denúncias recebidas pelos canais de ouvidoria para apuração; e, c) prestação de informações sobre o descumprimento da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e da Lei n.º 40.636/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público – CDU) por parte dos órgãos e entidades do Governo do Estado para inclusão nos relatórios de auditoria das contas dos gestores.

9.2 Prefeitura de Manaus

A Prefeitura Municipal de Manaus (PMM) solicitou reuniões junto à CGE visando a estruturação da Ouvidoria Municipal de Manaus, tendo a CGE realizado a capacitação das funcionalidades da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e vem auxiliando na elaboração dos normativos de ouvidoria do município de Manaus.



9.3 Comissão para adequação do padrão mínimo de qualidade do sistema de Administração Financeira Integrada – AFI e Sistemas Estruturantes

A CGE integra, conforme Decreto Estadual n.º 43.814, de 05 de maio de 2021, a Comissão de Estudos, Avaliação e Implementação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI e Sistemas Estruturantes, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), participando das reuniões bimestrais visando a melhoria do Portal da Transparência do Governo do Estado, conforme o Plano de Ação proposto, que possui como desiderato melhorias nas informações disponibilizadas pelos sistemas estruturantes.

9.4 Controladoria-Geral do Município de Campo Grande – Mato Grosso do Sul

Em abril de 2022, a CGE recebeu a visita do Ouvidor-Geral do Município de Campo Grande-MS, Sr. Marcos Haroitto Guedes Shishido, e do Gerente de Qualidade no Atendimento da Ouvidoria-Geral do Município de Campos Grande-MS, Sr. Rodrigo Oliveira Gomes, para apresentar a atuação da CGE por meio da SGTO para nortear as ações da Ouvidoria Municipal de Campo Grande, assim como compartilhar boas práticas.

Em setembro de 2022, a CGE retribuiu a visita técnica comparecendo à sede da Controladoria-Geral do Município de Campo Grande-MS, conhecendo a estrutura organizacional do Órgão, a implantação e implementação dos Sistemas Administrativos instituídos pelo Poder Executivo Municipal, bem como a composição e forma de atuação da CGM – Auditoria-Geral, Corregedoria-Geral, Ouvidoria-Geral, e Diretoria-Geral de Transparência e Integridade.

9.5 Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC)

Em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica, assinado em setembro de 2020, entre a Controladoria-Geral do Estado do Amazonas (CGE/AM) e a Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AM), o Controlador-Geral do Estado, Dr.



Otávio Gomes, em maio de 2022, e a SGTO reuniram-se, por videoconferência, com a equipe de Divisão de Ouvidoria e Acesso à Informação da Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC), para auxiliar na estruturação da Divisão de Ouvidoria da CGE/AC.



SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CONTROLE INTERNO
(SGCI)
RELATÓRIO DE AÇÕES



Entre janeiro e março de 2022, esta Subcontroladoria atuou para a emissão de Pareceres e Certificados de Auditoria, referentes ao exercício de 2021, das 118 unidades gestoras que prestaram contas ao TCE, conforme avaliação dos seguintes pontos: gestão financeira e orçamentária; gestão contábil-patrimonial; prestação e tomada de contas; gestão patrimonial; demonstrações contábeis e relatórios financeiros; ordem cronológica dos pagamentos; licitações e contratos; portal da transparência; controles internos.

Em março de 2022, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas, relativo ao exercício de 2022, aprovado pela Portaria nº 017/2022-GCG/CGE, publicada no DOE de 30 de março de 2022.

Com vistas a realizar auditoria em todas as unidades gestoras que enviarão prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, em março de 2023, formaram-se equipes responsáveis por auditorias sistêmicas. Para a divisão dos trabalhos são considerados critérios de materialidade, risco e relevância das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades estaduais. A partir daí as equipes iniciaram, em maio/2022, os trabalhos de planejamento individuais de auditoria de cada unidade gestora sob sua responsabilidade.

Ademais, com base no Plano de Auditoria Interno, retromencionado, tendo sido verificados os maiores orçamentos das Unidades auditadas, indicaram-se três equipes responsáveis pela área de saúde; duas equipes acompanharam as ações nas áreas de educação e infraestrutura. Por fim, dois outros grupos auditaram as demais áreas da administração pública estadual. As atividades foram desenvolvidas, mediante visita *in loco*, consulta aos sistemas, envio de questionários e solicitações, além das constatações de Relatórios de Auditorias realizadas em anos anteriores.

Nestes trabalhos, buscou-se avaliar os controles internos, o apoio dos gestores para o desenvolvimento das atividades, bem como o atendimento às recomendações previstas em Instruções Normativas e Notas Técnicas emitidas por esta Controladoria.



Ao longo do mês de dezembro, os relatórios preliminares de auditoria foram enviados às Unidades Gestoras que prestarão contas ao TCE/AM, para que apresentem seus esclarecimentos e justificativas.

Outrossim, foram publicadas as Instrução Normativa CGE n. 001/2022, que define diretrizes e institui procedimentos para os pagamentos indenizatórios sem cobertura contratual no âmbito da administração do Poder Executivo do estado do Amazonas; Instrução Normativa CGE n. 002/2022, que trata das diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências; e Instrução Normativa CGE n. 003/2022, que disciplina os procedimentos para a implantação do Programa de Integridade de fornecedores, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Em conformidade com a missão institucional da Controladoria-Geral do Estado-CGE, a SGCI tem atuado, ainda, na elaboração de manuais e guias, com vistas a orientar os gestores e servidores dos órgãos/entidades. Em 2022, foi publicado o Manual de Tomada de Contas Especial.

Com vistas a orientar as Unidades sobre temas polêmicos, em 2022, foi elaborada a Nota Técnica nº. 01, que trata do plano anual de contratações, previsto na Lei 14.133/2021, a qual está publicada no site da CGE/AM (www.cge.am.gov.br) e encaminhadas a todas as Unidades Gestoras.

A Subcontroladoria-Geral de Controle Interno coordenou (Portaria nº 045/2020-GCG/CGE) as atividades para elaboração do Plano de Gestão de Riscos e Qualidade da Controladoria-Geral do Estado, o qual foi aprovado, por meio da Portaria nº 019/2022-GCG/CGE.

Com vistas ao aperfeiçoamento das atividades afetas ao Sistema de Controle Interno, em outubro de 2022, foi celebrado Protocolo de Intenções entre a União Federal, por meio da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CIS-PR), e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da



Controladoria-Geral do Estado (CGE), com a finalidade de promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, com vista à capacitação técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão no âmbito das atribuições inerentes ao Controle Interno relacionadas às atividades de Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria. Na ocasião foi realizado o 1º Encontro para a Troca de Experiências e Boas Práticas entre os Entes, quando a SGCI apresentou os resultados alcançados com o desenvolvimento de ações de acompanhamento da gestão pública estadual.

Destaca-se ainda, a emissão de Pareceres (ns. 001 a 048/2022) em processos encaminhados a esta Subcontroladoria relativo a assuntos administrativos internos, bem como com relação a demandas externas de Unidades requerendo providências da Controladoria-Geral do Estado.

Durante o ano, a SGCI ministrou treinamentos com a equipe de servidores da CGE, sobre os temas relativos a auditoria e gestão de riscos. Foram realizadas reuniões e palestras de orientação com o tema Controle Interno e *Compliance*, as quais foram desenvolvidas internamente e para o público externo, em parceria com a SEAD, por meio da Escola de Gestão Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP/AM. Foi ministrado curso sobre Sistema de Controle Interno, dividido em 11 módulos, quais sejam: sistema de controle interno; *compliance* e integridade na administração pública; gestão de riscos; organização administrativa: natureza jurídica dos órgãos e entidades do Estado do Amazonas; auditoria governamental: conceitos gerais; auditoria governamental: papéis de trabalho; auditoria governamental: técnicas; auditoria governamental: elaboração de relatórios; avaliação de controles internos; licitações e contratos; transferências voluntárias e tomada de contas especial.

Por fim, foram realizadas reuniões para orientar e dirimir dúvidas dos gestores das Unidades Auditadas, conforme o contato e a necessidade individual de cada um.



Gabinete do Controlador-Geral do Estado, em Manaus, 31 de dezembro de 2022.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

